



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



PORTARIA Nº 171, DE 20 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a Nomeação de Atribuição Especial de Ouvidor do Município de Vista Alegre do Alto/SP.

JOSE DE JESUS MENEGASSO, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 11, Inciso IV da Lei Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022...

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13460 de 26 de junho de 2017 e na Lei Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022 que instituiu e regulamentou a Ouvidoria no Município de Vista Alegre do Alto ...

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o Servidor Público Municipal JULIANO DE JESUS LOPES, matrícula 420-0, servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, portador do RG nº 22.027-135-5, CPF 141.196.808-51, para exercer concomitantemente às suas atribuições normais, as funções de atribuição especial de Ouvidor Geral do Município de Vista Alegre do Alto, devendo observar, para tanto, os preceitos dos artigos 37 e 38 da Lei Municipal nº 197 de 14 de dezembro de 2022 bem como os artigos 13 a 16 da Lei Federal nº 13460 de 26 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de abril de 2026.

JOSE DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal

Recb,
20/04/2026
10:25